



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 22.155 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Florianópolis, conforme representações:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Jean Ribeiro Fernandes;
- b) Suplente: Joelma Di Domênico Massaro.

II - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Titular: Sandro Alberto de Souza;
- b) Suplente: Silmara Carolina da Silva Pires.

III - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Tuani Regina de Magalhães;
- b) Suplente: Rosana Réus.

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Renata Vieira Hohn;
- b) Suplente: Simone Carvalho de Andrade.

V - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:

- a) Titular: Ariane Vieira de Souza;
- b) Suplente: Sheila Patrícia Cardoso.

VI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Michele Cristina Goulart;
- b) Suplente: Diego Pereira Sampaio;
- c) Titular: Valice Marisa Schuster;
- d) Suplente: Angélica da Silva.

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Titular: Licia Strahi Gonçalves;
- b) Suplente: Rosangela Rodrigues Froes Cavalcante;
- c) Titular: Josefa Tavares Santos Reis;
- d) Suplente: Alessandra Bongalhardo.

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Rogério Santos da Costa;
- b) Suplente: Gisele Pereira Jacques.

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Jossemar Santos de Oliveira;
- b) Suplente: Gilberto Rateke Junior.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 19.028, de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 21 de outubro de 2020.

GEAN MARQUES LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/10/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.